

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SGC/ME nº 3.809, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2021, Seção 2, página 15, onde se lê: "Dispensar GABRIEL CESÁRIO GUIMARÃES", leia-se: "Dispensar, a contar de 15 de abril de 2021, GABRIEL CESÁRIO GUIMARÃES".

## ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

## PORTARIA DE PESSOAL AEAE /ME Nº 4.334, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.101857/2021-30, resolve:

Exonerar LETÍCIA LOPES FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 4620779, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Redes Sociais da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia, a partir de 29 de abril de 2021.

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 4.382, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15, da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100008/2021-62, resolve:

Designar LARA MOURA FRANCO EDUARDO, matrícula SIAPE nº 1255672, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

ADRIANA GOMES RÊGO

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal PGFN/ME Nº 4388, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2021, Seção 2, pág. 18, onde se lê: "RICARDO SORIANO DE ALENCAR", LEIA-SE: " RICARDO SORIANO DE ALENCAR" (Processo SEI nº 10951.103510/2021-85)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE GESTÃO

## PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 4.321, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e ainda, o disposto na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 e na Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011 e demais informações que constam do Processo nº 14021.147220/2021-03, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor VINÍCIUS LUCIANO TOLEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1544682, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para ocupar cargo em comissão junto à Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

## PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.289, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 23038.003414/2021-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Zenaide Moreira Silva, matrícula SIAPE nº 1894455, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência & Tecnologia, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para compor força de trabalho na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à CAPES, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

## PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.305, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.147310/2021-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Maria Regina Cid de Matos, matrícula SIAPE nº 244519, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU, para compor força de trabalho na Agência Nacional de Águas - ANA, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à ANA, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

## PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 4.428, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar o nome do Senhor Luiz Tobias Rodrigues Mendonça, CPF nº \*\*\*.963.50\*-, consoante Processo nº 05504.003565/2015-86, cujo pedido de inclusão no quadro em extinção da Administração Pública Federal, foi deferido pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT-SGP, com fundamento na Emenda Constitucional nº 79/2014, disciplinada pela Lei nº 13.681/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

## PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 4.431, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA - CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021, bem como no artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar o nome do Senhor EDVAR DA SILVA LIMA, CPF nº \*\*\*.365.57\*-, consoante Processo nº 03125.008590/2018-38, cujo pedido de inclusão no quadro em extinção da Administração Pública Federal, foi deferido pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, com fundamento na Emenda Constitucional nº 60/2009, disciplinada pela Lei nº 13.681/2018, em cumprimento à determinação judicial da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, prolatada no processo judicial nº 1071307-16.2020.4.01.3400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.548, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.135729/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao Senhor GIOVANI ZAMPROGNO GOZZI, na condição de cônjuge da ex-servidora HELOISA PIRES ZAMPROGNO GOZZI, matrícula SIAPE nº 0093805, aposentada no cargo de Datilógrafo, oriunda do extinto Ministério da Fazenda, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 26 de março de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA

## PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.556, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10880.100857/2021-57, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora JAIRA FARIA MODENA, na condição de cônjuge do ex-servidor ADHEMAR MODENA, matrícula SIAPE nº 0931440, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 19, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 10 de março de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA

## PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.579, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.128779/2021-26, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora LEONIDIA MIRANDA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor CELSO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0745868, aposentado no cargo de Agente de Portaria, oriundo do extinto Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 27 de janeiro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA

## PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 3.580, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.136202/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora EDMILZE FRANCISCO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor JAYRO FERNANDES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0789880, aposentado no cargo de Piloto, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 26 de fevereiro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA

